

## PLANO DE TRABALHO 2025

### AAFATER

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------|
| <b>1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                                 |
| <b>1.1 Da Organização Da Sociedade Civil</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                                 |
| Razão Social: <b>ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TRES BARRAS E REGIAO - AAFATER</b>                                                                                                                                                                                                                               |                           | CNPJ: <b>21.486.770/0001-66</b> |
| Endereço: <b>Comunidade São Rafael</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                                 |
| Cidade/UF: <b>IBIRAIARAS/RS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Bairro: <b>Zona rural</b> | CEP: <b>95305-000</b>           |
| Telefone: (54) 996180582                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                                 |
| E-mail: <b>aafater.ibiraiaras@gmail.com</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                                 |
| Representante Legal: <b>Volmir Puerari</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           | CPF: <b>886.838.930-49</b>      |
| RG: <b>8059727373</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Órgão Expedidor:          |                                 |
| Telefone: (54) 996180582                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E mail:                   |                                 |
| Endereço: <b>Capela São Pedro</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                                 |
| Cidade/UF: <b>IBIRAIARAS/RS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Zona rural</b>         | CEP: <b>95305-000</b>           |
| Período de mandato diretoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Início: <b>2022</b>       | Fim: <b>2026</b>                |
| <b>1.2 Dados Bancários</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                                 |
| Número da Conta Corrente: <b>54084-6</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Agência: <b>3005</b>      | Banco: <b>133</b>               |
| <b>1.3 Apresentação e histórico da organização da sociedade civil</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                                 |
| <p><b>A Associação dos Agricultores Familiares de Três Barras e Região - AAFATER</b>, fundada em 04 de novembro de 2014, é uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, composta por agricultores, visando a prestação de serviços agropecuários.</p>                             |                           |                                 |
| <b>2. EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO</b>                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                                 |
| <b>2.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.</b>                                                                                                                                                                                                        |                           |                                 |
| <p>Desde sua fundação, no ano de 2014, a AAFATER vem realizando junto aos agricultores do município de Ibiraiaras serviços relacionados ao desenvolvimento das cadeias produtivas do agronegócio, em especial a do leite, fumo, couve, brócolis, entre outras, através de serviços de máquinas e implementos agrícolas.</p> |                           |                                 |
| <b>2.2 Descrição da realidade onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexo entre a realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho para obtenção do impacto social esperado.</b>                                                                                                       |                           |                                 |
| <p>O município de Ibiraiaras está localizado na Microrregião de Passo Fundo, Mesorregião</p>                                                                                                                                                                                                                                |                           |                                 |

Noroeste Rio-Grandense, com área total de 300,61 Km<sup>2</sup>, com uma população de 7.441 habitantes, sendo que 46,77% residem no meio Rural, e sobrevivem exclusivamente da produção agropecuária. Destes 46,77% da população de agricultores, 86,76% são agricultores familiares com menos de 50 hectares, um total de 3.019 agricultores e familiares. Sabe-se que o município conta com 1.527 imóveis rurais que tem como uma das principais atividades econômicas a produção leiteira tanto para a subsistência como para comércio.

No município tem-se a demanda por serviços prestados pela Patrulha Agrícola, na qual a Associação, prestam serviços principalmente na confecção de silagem, sendo efetuado o corte da forragem e o transporte da mesma até os silos de armazenagem. Para que se possa atender de forma ágil e com qualidade, nos serviços de ensilagem, gradagem e transporte de insumos, para tanto se faz necessário a parceria entre a Prefeitura e esta Associação, visto o bom atendimento e no momento ideal é que a Associação vem no intuito da parceria e prestação de serviços.

### **2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto**

Espera-se que 100 % dos agricultores que demandam serviços sejam atendidos;  
Satisfação e permanência do agricultor no campo;  
Agilidade no atendimento as demandas dos pequenos agricultores.

## **3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (serviço, programa ou projeto)**

### **3.1 Objeto da parceria**

Auxílio aos agricultores de Ibiraiaras, na elaboração de serviços com máquinas e equipamentos agrícolas, visando fomentar as atividades agropecuárias e proporcionar incremento de conforto e renda as famílias, além de maximizar o aproveitamento das máquinas agrícolas.

#### **3.1.1 Atividade ou projeto a ser desenvolvido**

Serviços agropecuários com máquinas, para fomento das cadeias produtivas com ênfase na produção de carne, leite, aves e horticultura.

### **3.2 Justificativa**

Estando o maquinário próximo do agricultor e com condições que tornam o serviço capaz de ser executado, proporcionará maior agilidade e satisfação ao agricultor, bem como economia aos cofres públicos, sem deixar de atender aos cidadãos que necessitam. As associações são grandes parceiras do município na difusão das tecnologias e no fortalecimento das comunidades rurais.

Investir na agricultura familiar é promover o desenvolvimento rural, pois esta é responsável pela fixação das famílias no campo, pela diversificação de atividades produtivas e pela geração de emprego e renda.

A parceria entre a Prefeitura Municipal e a Associação de Produtores Rurais AAFATER justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações voltadas ao desenvolvimento rural e à melhoria das condições de trabalho no meio agrícola. Os valores repassados pela Administração Pública

serão aplicados na manutenção e conservação dos equipamentos e maquinários já existentes, garantindo que permaneçam em condições adequadas de uso e desempenho.

Além disso, os recursos poderão ser destinados à aquisição de novos implementos e máquinas, com o intuito de ampliar a capacidade operacional da associação, proporcionando maior agilidade e eficiência na execução dos serviços prestados aos produtores rurais.

Tal iniciativa visa contribuir diretamente para o fortalecimento da agricultura familiar, promovendo melhores condições de produção, incentivo ao associativismo e o desenvolvimento econômico sustentável do município.

### **3.3 Público-alvo**

Agricultores residentes e/ou proprietários de terras no município de Ibiraiaras.

### **3.4 Período de execução**

A execução do presente plano de trabalho ocorrerá entre os meses de outubro de 2025 a Fevereiro de 2026. Poderá ser renovado a cada novo exercício financeiro com celebração de contratos aditivos.

## **4. OBJETIVOS**

### **4.1 Geral**

Proporcionar atendimento aos munícipes com serviços qualificados de máquinas e implementos agrícolas, fomentando as atividades.

Satisfação ao agricultor em obter serviço de qualidade, agilidade, valor compatível com os custos.

Estabelecer atendimento a todos e de forma mais justa a aqueles que mais necessitam.

### **4.2 Específicos**

Pretende-se atender com os serviços entre 150 até 300 demandas, gerando um somatório de 500 hora/máquina até 1000 horas/máquina;

Reduzir o custo da hora máquina para o parâmetro mínimo de 25 litros de diesel por hora.

## **5. RESULTADOS ESPERADOS**

Atender as demandas de agricultores e garantia de serviços prestados no momento correto;

Aumento de produtividade;

Aumento da arrecadação.

## **6. OBJETIVOS, METAS (qualitativas/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO**

| <b>OBJETIVOS</b><br>(Tipo de serviço prestado) | <b>META</b> | <b>AÇÕES</b> | <b>PRAZOS</b><br>(início e término) | <b>RESULTADO ESPERADO</b> | <b>INDICADORES DE RESULTADO</b><br>(parâmetro de verificação quanto ao |
|------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------|
|------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------|

|                                         |                                                           |                                                                                                   |                                                     |                                                                           | cumprimento da meta)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ENSILAGEM</b>                        | - 1 -<br>175 horas.                                       | Atendimento por meio de solicitação prévia e realização do serviço na propriedade do solicitante. | Início:<br>01/10/2025<br><br>Término:<br>28/02/2026 | Garantir atendimento a todas as solicitações do serviço.                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Romaneios de prestação de serviço com comprovante de pagamento e/ou balanço financeiro;</li> <li>- Planilhas de controle dos serviços, contendo o nome do operador, nome do solicitante, local, tipo de serviço, data do pedido, data realizada, Horímetro inicial, horímetro final e total de horas trabalhadas;</li> <li>- Mídias com a divulgação das ações vinculadas a este plano de trabalho;</li> <li>- Demais registros (atas, fotos, etc) necessários a comprovação.</li> </ul> |
| <b>ARADORA</b>                          | - 2 -<br>175 horas.                                       | Atendimento por meio de solicitação prévia e realização do serviço na propriedade do solicitante. | Início:<br>01/10/2025<br><br>Término:<br>28/02/2026 | Garantir atendimento a todas as solicitações do serviço.                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>APLICAÇÃO DE CALCÁRIO E/OU ADUBO</b> | - 3 -<br>75 horas.                                        | Atendimento por meio de solicitação prévia e realização do serviço na propriedade do solicitante. | Início:<br>01/10/2025<br><br>Término:<br>28/02/2026 | Garantir atendimento a todas as solicitações do serviço.                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>KIT FENAÇÃO</b>                      | - 4 -<br>75 horas.                                        | Atendimento por meio de solicitação prévia e realização do serviço na propriedade do solicitante  | Início:<br>01/10/2025<br><br>Término:<br>28/02/2026 | Garantir atendimento a todas as solicitações do serviço.                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>MANUTENÇÃO DE MAQUINAS EM GERAL</b>  | - 5 -<br>Todos equipamentos em condições de funcionamento | Compra de peças de reposição, custear mão de obra, compra de pneus, compra de lubrificantes.      | Início:<br>01/10/2025<br><br>Término:<br>28/02/2026 | Garantir o correto funcionamento e condições de usabilidade das máquinas. | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Notas fiscais,</li> <li>- Registros fotográficos de avarias em máquinas e de aquisições de novos equipamentos.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS</b>  | - 6 -                                                     | Compra de máquinas e ferramentas.                                                                 | Início:<br>01/10/2025<br><br>Término:<br>28/02/2026 | Garantir o atendimento e continuidade dos serviços solicitados.           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

## 7. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS

A demanda de serviços é solicitada pelo agricultor diretamente ao Presidente e/ou ao operador da máquina, que estabelece através da relação de pedidos um cronograma de execução. Na data marcada o operador se desloca a área onde será realizado o serviço e executa, previamente a iniciar o trabalho o agricultor juntamente com operador conferem a quantidade de horas no horímetro da máquina, o qual é verificado novamente no fim do trabalho executado. Ao final realiza-se a confecção do romaneio de prestação de serviço (contendo data da execução, horímetro inicial e final, quantidade de horas e valor a ser pago).

O pagamento é realizado pelo produtor solicitante diretamente a AAFATER.

## 8. METODOLOGIA

Após feita a solicitação pelo produtor a associação, o serviço é agendado seguindo a disponibilidade de ambas as partes. Acontece o deslocamento do maquinário necessário na data marcada e assim a execução do serviço.

O operador faz o preenchimento da Planilha de controle de prestação de serviço no ato da realização do mesmo, colhendo as informações necessárias. A seguir o modelo de tabela:

| Relatório de Serviços Prestados AAFATER |            |           |          | Operador:         |                 |                    |
|-----------------------------------------|------------|-----------|----------|-------------------|-----------------|--------------------|
| Nome:                                   | Local/Data | Telefone: | Serviço: | Horímetro Inicial | Horímetro Final | Horas de trabalho: |
|                                         |            |           |          |                   |                 |                    |
|                                         |            |           |          |                   |                 |                    |
|                                         |            |           |          |                   |                 |                    |
|                                         |            |           |          |                   |                 |                    |

## 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O repasse municipal consistirá no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), para cobrir despesas com a manutenção, das máquinas, tratores, implementos e equipamentos agropecuários, aquisição de equipamentos e ferramentas, e para contratação de profissionais necessários ao regular desenvolvimento das atividades da Associação.

Sendo:

NO ANO: R\$ 220.000,00 para aquisição de máquinas/equipamentos – março/2025 a fevereiro/2026;

No período de outubro/2025 a fevereiro/2026: R\$ 40.000,00 manutenções;

Estes repasses serão feitos mediante solicitação da Associação dentro dos períodos anteriormente discriminados e conforme a necessidade e viabilidade de execução da despesa.

Os recursos públicos poderão ser utilizados para a cobertura de despesas de todas as metas estabelecidas no presente plano de trabalho.

## 10. PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS

### 10.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria

As receitas previstas para execução da parceria serão suportadas com recursos municipais, no entanto, sempre que houver excedentes, como é o caso, estes serão suportados pela entidade, com recursos próprios, a serem depositados na conta vinculada a parceria, podendo os valores sofrerem alterações, por serem estimados.

| RECEITA    | TOTAL          | VALOR                          |               |
|------------|----------------|--------------------------------|---------------|
| PROPONENTE | R\$ 0,00       | R\$ 0,00                       |               |
| CONCEDENTE | R\$ 200.000,00 | Competência                    | Valor         |
|            |                | Março/2025 a Agosto/2025       | R\$ 80.000,00 |
|            |                | Setembro/2025 a Fevereiro/2026 | R\$ 80.000,00 |
|            |                |                                |               |

|                               |                       |                                      |                       |
|-------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|-----------------------|
|                               |                       | Outubro/ 2025<br>a<br>Fevereiro/2026 | R\$ 40.000,00         |
|                               |                       | <b>TOTAL</b>                         | <b>R\$ 200.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b> | <b>R\$ 200.000,00</b> | <b>-</b>                             |                       |
| <b>DESPESA</b>                | <b>TOTAL</b>          | <b>VALOR MENSAL</b>                  |                       |
| PROPONENTE                    | <b>R\$ 200.000,00</b> | conforme plano de execução.          |                       |
| <b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b> | <b>R\$ 200.000,00</b> | <b>-</b>                             |                       |

As receitas poderão ser utilizadas para suportar as despesas do projeto, podendo haver realocação de recursos para garantir o cumprimento do objeto da parceria, com as nuances já previstas, podendo os valores das despesas sofrer alterações, por serem estimados.

## 10.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto

Os recursos estão planejados para serem gastos conforme detalhamento abaixo:

R\$ 80.000,00 - manutenções – Março/2025 a Agosto/2025;

R\$ 80.000,00 - manutenções – Setembro/2025 a Fevereiro/2026.

R\$ 40.000,00 - manutenções – outubro/2025 a Fevereiro/2026

Poderá haver variação dos valores nos meses, devido ao uso. O recurso será utilizado dentro do período de acordo com a necessidade.

### 10.2.1 Despesas de pessoal

A operação da parceria será realizada pelos associados, sem custos.

## 11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada de forma mensal, com os documentos e registros descritos no item 6 deste plano de trabalho, dentro dos INDICADORES DE RESULTADO.

## 12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Ibiraíaras, 10 de outubro de 2025.

**VOLMIR PUERARI**  
Representante Legal da OSC  
CPF 886.838.930-49